



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO Nº 1534 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS EM QUE HOVER PARTIDAS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, FABIANO DA SILVA MORETI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo FIFA 2018, será da seguinte forma:

- I) Fica considerado facultativo o ponto facultativos nas repartições públicas municipais nos dias em que o horário das partidas da Seleção Brasileira de Futebol seja no período da manhã;
- II) Nos dias em que as partidas da Seleção Brasileira de Futebol sejam no período da tarde, o expediente se encerra às 12 (doze) horas.

**Art. 2º** Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

**Art. 3º** Haverá compensação do período não trabalhado logo após encerrada a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

§ 1º O período de horas não trabalhadas por este Decreto será apurado logo após o último jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, pelo Departamento de Recursos Humanos, e será repassado a cada Secretaria da Administração;

§ 2º Caberá ao Secretário de cada pasta elaborar cronograma para a reposição das horas não trabalhadas, e emitir Portaria aumentando o horário de funcionamento de sua repartição para a efetiva reposição das horas que tratam este Decreto;

§ 3º O período de reposição integral das horas gozadas não poderá ultrapassar a data de 31 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Ijaci, 20 de junho de 2018.

  
**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal